



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 108/2020

Dispõe sobre a denominação da Rua Um do Loteamento Jardim Flórída com o nome de "Apparecida Zaramella Ferrareze".

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Um localizada no Loteamento Jardim Flórída, passa a ser denominada "Rua Aparecida Zaramella Ferrareze".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 07 de dezembro de 2020


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	22.232.538
DATA DE EXPEDIÇÃO	27/ABR/87
NOME	APPARECIDA ZARAMELLA FERRAREZE
FILIAÇÃO	Jordão Zaramella Maria Rostioli
NATURALIDADE	Campô Mystico - MG
DATA DE NASCIMENTO	30/OUT/1925
DOC ORIGEM	Socorro - MG/Socorro
CC	LVGB-30/F1s.203Nº 3.086
OPF	
ASSINATURA DO DIRETOR	Delegado de Polícia
ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	749-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT	
ANALFABETA	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Eu, Regiane Gonçalves Cardoso Costa, portadora do RG 28.336.791-X e CPF 273.787.348-70, declaro para fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo a denominação da Rua 01 do loteamento Jardim Flórida, com o nome da minha falecida avó “Aparecida Zaramella Ferrareze”

Hortolândia, 07 de Dezembro de 2020.

Regiane Gonçalves Cardoso Costa

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13.186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



NP:00041191

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 313/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a denominação das ruas do bairro Jardim Flórida

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

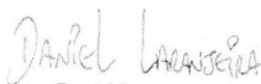
O vereador subscrevente foi questionado pelos moradores do local acima descrito, tendo em vista que a princípio não possui denominação, é o presente para solicitar as seguintes informações.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER que**, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – Quais ruas do bairro acima mencionado possuem denominação?

2 – Enviar as especificações exatas do local para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização pra instrução do projeto de denominação.

Sala das Sessões 12 novembro de 2020


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 19 de novembro de 2020.

MI SMPUGE: 051/2020

Protocolo: 13189/2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 313/2020

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **313/2020**, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre denominações de ruas do loteamento Jardim Florida, para fins de denominação.

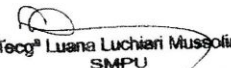
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 051/2020**.

1. Nenhuma rua do loteamento Jardim Florida possui denominação.
2. Segue anexo cópia do mapa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábila Marchetti Francisco
SMPUGE
Matricula nº 651300


Tereza Luana Luchiani Muscolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A Senhora Aparecida Zaramella Ferrareze, chegou em Hortolândia na década de 1950. Casada com Gentil Antonio Ferrareze, tiveram três filhos. Do lar, também trabalhava nas fazendas, nas colheitas de algodão e tomate. Viveu na cidade de Hortolândia até os 89 anos, onde veio a falecer em 2015. Por esses motivos a família gostaria de homenageá-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

APPARECIDA ZARAMELLA FERRAREZE

Matrícula:

117887 01 55 2015 4 00095 158 0055994 33

Sexo	Cor	Estado Civil e idade
Feminino	Branca	viúva, oitenta e nove anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Campo Mystico, Estado de Minas Gerais	CPF 218.411.788-96 RG 22232538/SSP-SP	Não

Filiação e residência
JORDÃO ZARAMELLA e MARIA ROSTIROLI.
Residia à Rua Vanderley Costa Camargo, 213, São Francisco Hortolândia - SP.

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e seis de março de dois mil e quinze, às 22:00 hs	26	03	2015

Local de falecimento
em Hospital Centro Médico de Campinas, neste Distrito

Causa da morte
Insuficiência respiratória, Edema agudo de pulmão, Insuficiência cardíaca congestiva descompensada, Insuficiência aórtica grow

Sepultamento/Cremação	Declarante
Cemitério da Saudade, em Sumaré SP	OSVALDO GONÇALVES CARDOSO

Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
FLÁVIA PERRICELLI, CRM 143280

Observações/Averbações
Ato lavrado no Livro C-95, às folhas 158, sob o nº 55994. Registro lavrado aos 27 de março de 2015. Data de nascimento: 30-10-1925. Não deixa bens, nem testamento. Não era eleitora. Deixa os filhos TEREZA, MARIA CATARINA e EDMIR JOSÉ, com 64, 61 e 45 anos de idade, respectivamente. Era viúvo(a) de GENTIL ANTONIO FERRAREZE, com o qual era casada em Socorro SP.

Nome do Ofício
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo

Oficial Registrador
JOSE MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

Município/UF
Campinas/SP

Endereço
Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42,
Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756
Fones: (19) 3749-7327 / 3749-7328 / 3749-7329

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 27 de março de 2015

THALITA BELLOSO DE ARRUDA
- Escrevente Autorizada -

11788-7-AA 000013710

11788-7-013001-016000-0215